



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 228/2015

Porto Velho, 23 de junho de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 095/GEAD/IPAM, de 23 de junho de 2015

Resolve,

Designar os servidores: **RICARDO GUIMARAES DE FIGUEIREDO - Titular**, cadastro nº. 277-1/2, Assistente Intermediário e **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR – Suplente**, cadastro nº. 1100-2/3, Chefe da Divisão do Fundo de Previdência Social, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	563/2011-03
EMPRESA	OI S/A
CNPJ	76.535.764/0001-43
Nº. CONTRATO	002/2013
OBJETO	Telefonia Fixa
VIGENCIA DO CONTRATO	12 meses de 09/07/2014 a 08/07/2015

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.994 de 26/06/2015